

DECISÃO Nº 20/2004

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, NA SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA NOVE DE JULHO DE DOIS MIL E QUATRO, DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EM FACE DO PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE ASSUNTOS DIDÁTICOS, CIENTÍFICOS E CULTURAIS E DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, **CRIAR O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO “LATO SENSU” ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO ESTRATÉGICA DO CONHECIMENTO E DA INOVAÇÃO**, A SER MINISTRADO PELO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS. O CALENDÁRIO DO CURSO DEVE SER REFEITO, DE FORMA QUE SEU INÍCIO ACONTEÇA, SOMENTE, APÓS ESSA DATA. TODO O MATERIAL PERMANENTE, QUE VENHA A SER ADQUIRIDO COM RECURSOS FINANCEIROS DESTES CURSOS, DEVE SER INCORPORADO AO PATRIMÔNIO DA UFES E OS RESPECTIVOS TERMOS DE RESPONSABILIDADE, EMITIDOS POR ESTA UNIVERSIDADE, CONSTAR DA PRESTAÇÃO DE CONTAS. TUDO CONFORME CONSTA DO PROCESSO Nº **8.343/02-79**.

SALA DAS SESSÕES, 09 DE JULHO DE 2004.

RUBENS SERGIO RASSELLI
PRESIDENTE